



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

**COMUNICADO Nº 1 / 2023**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO**  
**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**1. SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

1.1. Tendo em vista o processo seletivo simplificado objeto do Edital Nº 1 – ANP, de 27 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2022, Seção 3; levando em consideração a publicação do resultado final no Edital Nº 7 – ANP, de 6 de dezembro de 2022, dos aprovados no processo seletivo simplificado para a contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior para atender necessidade temporária de excepcional interesse público e Carta de Convocação encaminhada em 22 de dezembro de 2022 aos candidatos relacionados, com fulcro no art. 2º, inciso VI, alínea “i”, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e suas alterações; no Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003, e suas alterações, cuja contratação foi autorizada pela Portaria Interministerial SEDGG/ME/MME nº 15.178, de 29 de dezembro de 2021, será publicada Portaria com a convocação dos seguintes candidatos.

**2. ATIVIDADES**

Atividade 1: Atividades de Fiscalização da Produção de Combustíveis I – Rio de Janeiro – RJ

Classificação	Candidato(a)	CPF
1	PRISCILA SOARES DE SOUZA DOMINGUES	***.972.318-**
2	ALINE FABIANA PEREIRA ALCOFORADO	***.742.854-**

Atividade 2: Atividades de Fiscalização da Produção de Combustíveis II – Rio de Janeiro – RJ

Classificação	Candidato(a)	CPF
1	MARCIO COUTO OZORIO	***.416.667-**
2	ANDRE GOMES CRUZ	***.881.607-**
1*	THAIS DA COSTA NEVES	***.236.297-**

\*classificação candidata que se autodeclarou negra

Atividade 3: Atividades de Fiscalização de Infraestrutura e Movimentação – Rio de Janeiro – RJ

Classificação	Candidato(a)	CPF

1	BERNARD CERQUEIRA NEVES	***.689.267-**
2	CAROLINA PONTE NEGRAES SIMOES	***.890.807-**
1*	ADRIANO VIEIRA CORREA	***.370.397-**

\*classificação candidato que se autodeclarou negro

Atividade 4: Atividades de Regulação de Novas Atribuições I – Rio de Janeiro – RJ

Classificação	Candidato (a)	CPF
1	SAMUEL DE OLIVEIRA	***.322.529-**

Atividade 5: Atividades de Regulação de Novas Atribuições II – Rio de Janeiro – RJ

Classificação	Candidato(a)	CPF
1	ANDREWEN FELIPE SANTOS BEZERRA	***.431.724-**
2	GUILHERME COSME DE LIMA	***.045.497-**
3	FLAVIO DE MARCOS APPOLINARIO	***.661.467-**

Atividade 6: Atividades de Regulação de Novas Atribuições III – Rio de Janeiro – RJ

Classificação	Candidato(a)	CPF
1	MARCELO KIM IMAI	***.190.977-**
2	TULIO DOS SANTOS CORREA	***.945.457-**
3	RODRIGO JUNQUEIRA FERNANDES RODRIGUES	***.260.013-**
1*	ANNA CLARA GOMES FERREIRA	***.089.797-**

\*classificação candidata que se autodeclarou negra

Atividade 7: Atividades de Regulação de Novas Atribuições IV – Rio de Janeiro – RJ

Classificação	Candidato(a)	CPF

1	RENAN CARVALHO DE SOUZA	***.229.877-**
---	-------------------------	----------------

## Atividade 8: Atividades de Regulação de Novas Atribuições V – Rio de Janeiro – RJ

Classificação	Candidato(a)	CPF
1	PHILIPPE WILLIAN NETTO BRASIL	***.476.927-**

## Atividade 9: Atividades de Fiscalização do Abastecimento – Belo Horizonte – MG

Classificação	Candidato(a)	CPF
1	MARCELA DRUMOND SOARES SILVA	***.997.926-**
2	PAULO AUGUSTO COTA LEITE	***.463.726-**
3	EZEQUIEL BRENO RODRIGUES REIS	***.784.596-**

## Atividade 9: Atividades de Fiscalização do Abastecimento – Brasília – DF

Classificação	Candidato(a)	CPF
1	LEANDRO GARCIA BUENO SILVA	***.267.181-**
2	ANDRE LUCAS DE OLIVEIRA NOGUEIRA	***.350.521-**
3	NAKAIAMA PEREIRA DE AGUIAR	***.276.851-**
1*	MARCOS DA SILVA SANTOS	***.643.491-**

\*classificação candidato que se autodeclarou negro

## Atividade 9: Atividades de Fiscalização do Abastecimento – Manaus – AM

Classificação	Candidato(a)	CPF
1	MICHELLE SOUZA OLIVEIRA	***.999.262-**
2	DHIEGO NEGREIROS DE FREITAS	***.978.572-**
1*	JOSE FERNANDES DIAS NETO	***.543.132-**

\*classificação candidato que se autodeclarou negro

Atividade 9: Atividades de Fiscalização do Abastecimento – Porto Alegre – RS

Classificação	Candidato(a)	CPF
1	MAURO MATHEUS GOMES SANTOS	***.665.031-**
2	ERNANI GUNTZEL FILHO	***.581.770-**
3	ALESSANDRA KONRATH	***.516.870-**

Atividade 9: Atividades de Fiscalização do Abastecimento – Rio de Janeiro – RJ

Classificação	Candidato(a)	CPF
1	ANDRE RODRIGUES COUTINHO	***.134.387-**
2	TULIO CESAR AGUIAR SILVA	***.287.147-**
3	WENDEL DINIZ BARONI	***.470.627-**
1*	VITOR DA CONCEICAO COSTA	***.065.237-**

\* classificação candidato que se autodeclarou negro

Atividade 9: Atividades de Fiscalização do Abastecimento – Salvador – BA

Classificação	Candidato(a)	CPF
1	ANTONIO MARCIO SOUSA DA SILVA JUNIOR	***.363.085-**
2	LUCAS SAMPAIO BRITO GAMA	***.910.015-**
1*	THAFNY MOREIRA FERNANDES	***.073.375-**

\* classificação candidata que se autodeclarou negra

Atividade 9: Atividades de Fiscalização do Abastecimento – São Paulo – SP

Classificação	Candidato(a)	CPF
1	MARCIA CAPELINI	***.085.028-**

2	ISA CARLA SANTOS DO AMPARO	***.195.788-**
3	RAFAEL ALVES TERRAS	***.748.668-**
4	AUGUSTO ALZUGUIR MONTIJO	***.933.851-**
5	AMANDA FERNANDES DA SILVA	***.649.987-**
6	MICHAEL LAIA FERREIRA	***.603.328-**
7	ANDRE ROGERIO FERNANDO	***.359.548-**
8	BARBARA DE OLIVEIRA MARIQUITO	***.063.731-**
1*	SOLEMAR DAMASCENO BERNARDO	***.336.946-**
2*	RIGO KALUWA MUNKAMBA	***.039.938-**

\* classificação candidatos que se autodeclararam negros

2.1. Os candidatos convocados deverão se apresentar à ANP no dia 23 de janeiro de 2023, com toda documentação exigida para a contratação, nos termos da Carta de Convocação enviada em 22 de dezembro de 2022, bem como o preenchimento dos formulários eletrônicos de inscrição abaixo:

2.2. Link para Cadastro Básico: [https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=\\_SZRKYkQku37xJK\\_K3JE-t6c5vDt7BAIDaDwSECMmpUNjRTWfVKNlpaWEo3MFNOWjg4VTM5MldTOS4u](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=_SZRKYkQku37xJK_K3JE-t6c5vDt7BAIDaDwSECMmpUNjRTWfVKNlpaWEo3MFNOWjg4VTM5MldTOS4u)

2.3. Link para formulário de informação de vínculos familiares-nepotismo [https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=\\_SZRKYkQku37xJK\\_K3JExfyReB2-1Mtrc-18KAjFJUNINRWUVCmkIMSEZaNVBROUzszN1ZVQTFPMi4u](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=_SZRKYkQku37xJK_K3JExfyReB2-1Mtrc-18KAjFJUNINRWUVCmkIMSEZaNVBROUzszN1ZVQTFPMi4u)

2.4. Link de cadastro SEI online: [https://sei.anp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0)

### 3. LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- 3.1. Cópia autenticada da Carteira de Identidade (pode ser Carteira Nacional de Habilitação);
- 3.2. Cópia autenticada do CPF (desnecessário se constar na identidade);
- 3.3. Cópia da Carteira de Trabalho (páginas de foto frente e verso e dos últimos 03 contratos) ou cópia da Carteira de Trabalho Digital ou declaração de não haver trabalhado;
- 3.4. Comprovante de desligamento do último emprego (caso ausente na Carteira de trabalho) ou declaração de não haver trabalhado;
- 3.5. Cópia da inscrição no PIS/PASEP (pode ser da página da Carteira de Trabalho com a inscrição);
- 3.6. Cópia autenticada do Certificado de Reservista, ou do Certificado Dispensa de Incorporação, somente para os candidatos do sexo masculino;
- 3.7. Certidão de Quitação Eleitoral (inclusive para quem nunca votou), emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral, obtida em seu site: <https://www.tse.jus.br>
- 3.8. Cópia do comprovante de residência (se estiver em nome de terceiro, anexar declaração do titular do comprovante);
- 3.9. Cópia autenticada do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o requisito do cargo;
- 3.10. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos dependentes;
- 3.11. Cópia autenticada da Certidão de Casamento, ou Declaração de União Estável, acompanhada da cópia da identidade e CPF do companheiro(a);
- 3.12. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes (caso tenha);

- 3.13. Curriculum Vitae atualizado e resumido;
- 3.14. Uma foto de rosto em fundo branco;
- 3.15. Comprovante de conta-salário (obrigatório);
- 3.16. Comprovante de conta-corrente (obrigatório);
- 3.17. Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício das atividades, emitido por rede pública ou privada;
- 3.18. Certidão Criminal da Justiça Federal;
- 3.19. Certidão Criminal da Justiça Estadual do(s) estado(s) onde residiu nos últimos 5 anos;
- 3.20. Caso tenha sido Servidor Público nos últimos 5 anos, declaração de não ter sido punido em Processo Disciplinar do qual não caiba recurso administrativo;
- 3.21. Termo de declaração de concordância e veracidade (SEI).

#### 4. REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 4.1. Conforme Edital do processo seletivo, são requisitos para a contratação:
  - 4.1.1. Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
  - 4.1.2. Estar em gozo dos direitos políticos.
  - 4.1.3. Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.
  - 4.1.4. Estar quite com as obrigações eleitorais.
  - 4.1.5. Possuir os requisitos exigidos para o exercício da atividade, conforme disposto no item 2 do Edital.
  - 4.1.6. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação.
  - 4.1.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da atividade.
  - 4.1.8. Não ter sido contratado com fundamento na Lei nº 8.745/1993 (contratação por tempo determinado), e suas alterações, nos últimos 24 meses.
  - 4.1.9. Não ser servidor da administração direta ou indireta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas.
  - 4.1.10. Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, nos termos do inciso X, do art. 117, da Lei nº 8.112/1990, com nova redação dada pela Lei nº 11.784/2008.
- 4.2. Os candidatos com documentação incompleta, em 23 de janeiro de 2023, terão até 15 (quinze) dias, a contar dessa data, para apresentá-la e assinar o contrato.
- 4.3. Após a conferência e aceite, pela Superintendência de Gestão de Pessoas e do Conhecimento (SGP) da ANP, da documentação apresentada, bem como assinatura do contrato, o candidato deverá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar de 23 de janeiro de 2023, entrar em exercício na unidade da ANP na localidade para a qual foi aprovado.

#### 5. LOCALIDADES

- 5.1. Para candidatos aprovados para a **localidade de Brasília, Distrito Federal**, a apresentação do candidato se dará na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, situada no **SGAN, Quadra 603, Módulo I, 3º andar, Brasília - DF**.
- 5.2. Para candidatos aprovados para a **localidade de Belo Horizonte, Minas Gerais**, a apresentação do candidato se dará no Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento de Belo Horizonte, em Minas Gerais - NBH/MG, situado na **Avenida Afonso Pena, 867, Centro, Belo Horizonte - MG**.
- 5.3. Para candidatos aprovados para a **localidade de Manaus, Amazonas**, a apresentação do candidato se dará no Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento de Manaus, no Amazonas - NMA/AM, situado na **Avenida do Turismo, 1350, Tarumã, Manaus - AM**.
- 5.4. Para candidatos aprovados para a **localidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul**, a apresentação do candidato se dará no Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul - NPA/RS, situado na **Avenida Loureiro da Silva, 455, sala 822, Centro Histórico, Porto Alegre - RS**.
- 5.5. Para candidatos aprovados para a **localidade do Rio de Janeiro, capital**, a apresentação do candidato se dará no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis na cidade do Rio de Janeiro, situado na **Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ**.
- 5.6. Para candidatos aprovados para a **localidade de Salvador, Bahia**, a apresentação do candidato se dará no Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento de Salvador, na Bahia - NSA/BA, situado na **Avenida Tancredo Neves**,

**450, 28º andar, sala 1401, Ed. Suarez Trade, Caminho das Árvores, Salvador – BA.**

5.7. Para candidatos aprovados para a **localidade de São Paulo**, capital, a apresentação do candidato se dará no Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento de São Paulo, em São Paulo - NSP/SP, situado na **Rua Professor Aprígio Gonzaga, 78, 14º/15º andar, São Judas, São Paulo – SP.**

5.8. Em caso de desistência, o candidato deverá encaminhar à Superintendência de Gestão de Pessoas e do Conhecimento (SGP) pelo endereço eletrônico [sgp-admissao@anp.gov.br](mailto:sgp-admissao@anp.gov.br), o formulário anexo, devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia de documento que comprove a assinatura.

5.9. Serão publicadas outras Portarias com nova convocações de candidatos aprovados em razão de desistências formalizadas.

6. **ANEXO**

**TERMO DE DESISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

NOME DO(A) CANDIDATO(A):	
RG Nº:	CPF Nº:

O(A) candidato(a) acima identificado(a), classificado(a) e aprovado(a) no processo seletivo simplificado para a contratação, por tempo determinado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, consoante Edital nº 7/2022 – ANP, de 6 de dezembro de 2022, classificado(a) na \_\_\_\_\_ª colocação para a Atividade \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, **DECLARA**, por este ato, que **DESISTE EM CARÁTER DEFINITIVO DE SUA CONTRATAÇÃO.**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
LOCAL

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Observação: O candidato deverá encaminhar este termo, com firma reconhecida, para o seguinte endereço:  
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP  
Superintendência de Gestão de Pessoas e do Conhecimento – SGP  
Av. Rio Branco, 65 – 13º Andar – Centro – CEP 20090-004

Referência: Processo nº 48610.202813/2021-13

SEI nº 2760347